

Acta p' assemblea p' apuramento

Dois vinte e nove dias de mês
de Março de mil oito cíntos e
cento e oito, nessa villa de Cadaval,
e Paços do concelho desses, passadas
nove horas da manhã, compor-
mece o Conselho fiscal que se de S. Anna
Sanct' Anna, Presidente da com- ~~Fazenda~~
issão de recenseamento eleitoral, F. H. J.
e sua qualidade Presidente da Assembleia
assemblea de apuramento da elec. Pello
cas o dum Deputado pelo círculo de
Numeros centos vinte e três, o qual fôrça
aproximada no dia vinte e dois de Junho
te mes; e achando-se tambem
presentes o Cidadão Feliciano
Pereira, portador da acta ori-
ginal da assembleia de Cadaval;
Francisco das Neves Belo, e José
José de Gouveia e Lobo, portadores
da acta original da assembleia da
Lourinhã; e Sebastião José de
Almeida, e Pedro José da Costa,
portadores da acta original da assem-
bleia d' Ambujar; eben assim
estando presente o Administrador
do concelho José António de Britto
da Fonseca, propôz o Presidente pa-

para beneficiadores o credores
Feliciano José da Silva Júnior,
Sebastião José de Almeida; para
Secretários e cidadãos Francisco
da Costa Bello, e José Lúcio da
Vira e para beneficiadores, e ci-
dadãos José de Gouvêa e Líbros,
Pedro José de Sousa, que foram
aprovados por unanimidade;
então passaram, todos, a ocupar
os seus lugares no mês, que
aparece juntas constituição. E tendo
o Presidente da Assembleia appre-
sentado, fechadas elas cadas, as
Copias das actas; que receberam das
Assembleias primárias, na informe
dade do antigo secretário este, pa-
ra graphs principais do Decreto de
vinte de Setembro de mil oitocento
eiscentos e dois, assim como os por-
tadores das actas originais, e os Di-
ministradores do Brechó, as Copias
que existiam em seu poder, procedeu
a ei nomeado detraz comissões
para examinarem as mesmas
actas; sendo proposto para apre-
meiro o Cidadão Bello, e Gou-
vêa; para segundo, o Cidadão
Almeida, e Sousa; e para terceiro
o Cidadão Líbros Júnior, e Parreira,

o que, todos foram aprovados
pela assembléa: obtevendo-se
na distribuição das actas, pelas
referidas Comissões, o preceito
do artigo vigente entre os citados
decretos. Intervinham a Sesão ^{Prima}
para as Comissões e o círculo ^{mais}
de exame das actas, e do appravo-^{mento}
mento dos votos, apresentados de Almada
pelo o seu parecer, que foram aprovados. Bello
providos pela assembléa, para - ^{trazig}
dêmos logo a missa os appravamen-^{tos}
to geral dos votos, na conformidade ^{de} ~~de~~
do artigo vigente entre os mesmos
decretos, em resultado de que, ven-
ficou, que o numero dos votantes
detidos círculos foi de dois mil
trezentos e vinte; sendo duas listas
brancas; e uma invalidada; e
por isto o numero real dos votantes,
foi mil duzentos noventa e nove;
tendo obtido dois mil duzentos
noventa e oito votos, o Deputado
Antônio Corrêa Caldeira; e
um voto Francisco Luiz Coutinho
de Miranda, apresentando este
sentido o seu parecer, que foi apro-
vado pela assembléa. Recunhados
por este modo, que se considera, Om-
tos Antônio Corrêa Caldeira ob.

obter a maioria absente dos votos
do numero real constantes, o Pre-
sidente proclamará, em los altos,
eleitos deputados pelos circulos. Num-
ero certo vinte e tres, mandando
publicar o seu nome por balões
nos portos das assembleias tendo-se
previamente verificadas a circum-
stancia de contas, pelas actas de
todos os circulos, que os eleitores delle
autocorram as fidacadas, que reje-
ta ser eleito, ou possuir neçessario,
parague, reunidas com os dos outros
Círculos eleitorais, face dentro
dos limites daquelas Constituições-
nais, respeito actas addicionais q.
mesmas, todos quanto fôr concur-
rente ao bem geral da Nação.
Declara-se, que juntó ás pro-
cessos eleitorais das assembleias das
Cambarujas, deixou de vir a
Relação, contendo o numero
e nome dos votados. E dando-se
cumprimento as disposições no
artigo nono e dois, o nono
e quatro do Decreto eleitoral,
se houver por dissolução a assem-
bleia, de que se lanserá oito
actos, que bus Francisco das ota
Bello, Líentário, curar o

aprender contados o Nogueira pa
lteros

Obrejido Joaquim José de Sant'Anna
Octávio Joaquim de Oliveira Braga

Escritinador Feliciano José da Silva Junior

Sebastião José Almeida

Secretário Francisco José Belo

Secretário José Thomaz Alves

Barbeador Pedro José de Souza

" João José da Goméia Silveira

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR